

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2021 PREGÃO PRESENCIAL 009/2021

O Município de Monte Belo do Sul torna público que realizará “**PREGÃO PRESENCIAL**”, menor preço por GLOBAL tendo com **Objeto: Contratação de empresa para locação, instalação e retirada de decoração natalina no Município de Monte Belo do Sul/RS**, conforme Termo de Referência (ANEXO I). O início da sessão de disputa de preços será dia **24 de setembro de 2021, às 09h:00min (horário de Brasília)**. Edital e Anexos encontra-se disponíveis no site: <https://www.montebelodosul.rs.gov.br/> em “Transparência”. Informações adicionais, pelo telefone (54) 3457-2051.

FABIANE

VIVAN:8988852907

2

**FABIANE VIVAN**  
**Pregoeira**

Assinado de forma digital por FABIANE  
VIVAN:89888529072  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM  
BRANCO), ou=20085105000106, ou=presencial,  
cn=FABIANE VIVAN:89888529072  
Dados: 2021.09.09 08:48:17 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.005.20060

## **EDITAL**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2021**

#### **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

O Município de Monte Belo do Sul-RS, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Adenir José Dallé, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o **PREGÃO PRESENCIAL 009/2021 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, a ser processado e julgado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 198/2021 e em conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas no presente Edital.

#### **01 - LOCAL, DATA E HORA**

**1.1** – A sessão pública será realizada na Sala de Reuniões, sito na Rua Sagrada Família, 533, 2º andar, Bairro Centro, neste Município, **no dia 24 de setembro de 2021 com início às 09h00min, horário de Brasília.**

**1.2** – Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

#### **02 - OBJETO**

**2.1** – O objeto da presente licitação é a **Contratação de empresa para locação, instalação e retirada de enfeites natalinos no Município de Monte Belo do Sul/RS**, conforme descrito no Termo de Referência (ANEXO I).

#### **3 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:**

**3.1.** Para participação no certame, o licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
EDITAL DE PREGÃO N.º 009/2021  
ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA  
PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

-----  
**AO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
EDITAL DE PREGÃO N.º 009/2021  
ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO  
PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

#### **4 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:**

**4.1.** A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto a pregoeira, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

#### **4.2. DOCUMENTAÇÃO – FASE DE CREDENCIAMENTO** (fora dos envelopes)

**a)** Termo de credenciamento;

**b)** Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

**c)** Declaração de Enquadramento de ME ou EPP assinada por contador, se a empresa pretender utilizar os benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações;

**d)** Cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em cópia autenticada por cartório ou servidor da repartição, acompanhado de documento de identificação pessoal.

**e)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

**4.3.** A identificação do representante legal ou de seu procurador constituído será realizada, através da apresentação de documento de identificação pessoal e procuração, respectivamente.

**4.4.** A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 4.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.

#### **4.5. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:**

**a) se representada diretamente por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:**

**a.1)** cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

**a.2)** documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

**a.3)** inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

**a.4)** decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

**a.5)** registro comercial, se empresa individual.

**b) se representada por procurador, deverá apresentar:**

**b.1)** instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance (s) em licitação pública; ou

**b.2)** carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

**4.6.** A não apresentação do documento de credenciamento não será motivo para a desclassificação ou inabilitação do licitante. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pelo licitante durante os trabalhos.

**4.7.** A Pregoeira poderá, no curso da sessão pública de pregão, consultar os poderes do Credenciamento e/ou Procuração caso necessário.

**4.8. Importante:** para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a presença da licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente ao certame.

**4.9.** O uso de telefone celular durante a sessão de lances só poderá ser feito com a permissão da Pregoeira.

## **5 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:**

**5.1.** No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, a Pregoeira, inicialmente, receberá os envelopes nºs **01 - PROPOSTA** e **02 - DOCUMENTAÇÃO**.

**5.2.** Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

**5.3.** A Pregoeira realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão:

**a)** comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame, exigidos no item 4, deste Edital;

## **6 - PROPOSTA DE PREÇO:**

**6.1.** A proposta, deste edital, cujo prazo de validade deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser digitada/datilografada e redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas e deverá conter:

**a)** razão social da empresa;

**b)** descrição completa dos materiais ofertados;

c) preço líquido, em moeda corrente nacional, em algarismos, **com 2 (duas) casas decimais após a vírgula**, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com terceiros, as quais correrão por conta da licitante vencedora.

d) A proposta deve estar em conformidade com o Termo de Referência (Anexo I).

e) Apresentar junto com a proposta para a Arvore Natalina, ART (Anotação de Responsabilidade técnica) emitido por um profissional vinculado ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) em nome da empresa licitante para a Arvore, referente ao cálculo estrutural da arvore metálica cônica com revestimento, comprovando a resistência das cargas e atendendo as seguintes normas técnicas específicas para o projeto, NBR-6.123, NBR-6.160, NBR-6.355, NBR-8.261, NBR-8.681, NBR-8.800, NBR-14.762.

## **7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

**7.1.** Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

**7.2.** Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

**7.3.** No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor, até a proclamação da vencedora.

**7.4.** É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

**7.5. Somente serão aceitos lances com valores iguais ou superiores a R\$100,00 (cem reais).**

**7.6.** Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 20 deste edital.

**7.7.** O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

**7.8.** Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo a Pregoeira negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

**7.9.** O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pela Pregoeira, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

**7.10.** Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

**7.11.** A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

**7.12.** Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
- d) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

**Observação:** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

**7.13.** Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

**7.14.** Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, sendo que tal Ata estará disponível no Portal da Transparência do Município e site: <https://www.montebelodosul.rs.gov.br/>

**7.15.** A sessão pública poderá ser suspensa, caso a Pregoeira ache necessário, por tempo indeterminado.

**7.16.** Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

**7.17.** Dada a palavra a licitante, esta disporá de 60s (sessenta segundos) para apresentar nova proposta.

## **8 - DA HABILITAÇÃO:**

**8.1.** Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do **ENVELOPE Nº 02**, os seguintes documentos:

### **8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**8.1.1.1. Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, os documentos referidos no item 8.1.1, caso a empresa já os tenha apresentado no momento do credenciamento, previsto no item 4 deste edital.**

#### **8.1.2. REGULARIDADE FISCAL:**

a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

#### **8.1.3. REGULARIDADE TRABALHISTA**

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (negativa).

#### **8.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;

**8.1.5. DECLARAÇÃO** que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo “A” do Decreto Federal n.º 4.358-02.

#### **8.1.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Prova de Regularidade da empresa licitante junto ao CREA de sua região, mediante apresentação de Certidão de registro de Pessoa Jurídica, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

b) Prova de regularidade junto ao CREA do profissional de engenharia responsável técnico pela empresa, mediante apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Física, nos termos da Lei Federal nº 5.194/1966 e RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º.

c) Comprovação de aptidão por meio de atestado de capacidade técnica da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual a licitante tenha sido contratada para a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta licitação. O atestado deverá dispor sobre a prestação satisfatória, dos citados serviços.

**8.2.** Os documentos necessários à habilitação que poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou ainda por servidor do Município de Monte Belo do Sul a vista dos originais.

**8.3.** O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder da Pregoeira pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a **licitante retirá-lo**, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

**8.4.** Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

## **9 - DAS IMPUGNAÇÕES AO E EDITAL E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

**9.1.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 8666-1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113. No ato de autuação da impugnação é obrigatória à protocolização do pedido no Setor de Protocolos da Prefeitura de Monte Belo do Sul e apresentar CPF ou RG em se tratando de pessoa física ou CNPJ em se tratando de pessoa jurídica, juntamente com a procuração se for o caso (por documento original ou cópia autenticada).

**9.2.** Tendo o licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

**9.3.** Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

**9.4.** A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

**9.5.** O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

## **10 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS**

**10.1.** Os preços propostos serão comparados com os valores médios obtidos pelo Município, segundo consta no Termo de Referência, sendo desclassificadas as propostas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, incompatíveis com os preços de mercado apurados.

**10.2.** Poderá ser exigida das licitantes que apresentarem preços reduzidos, informações suplementares que comprovadamente evidenciem a exequibilidade das propostas, sem prejuízo a promoção de diligências, nos termos do artigo 43, parágrafo 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

## **11 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.**

**11.1.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o(s) item (ns) pela Pregoeira, sempre que não houver recurso.

**11.2.** Em caso de desatendimento às exigências para habilitação, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes na ordem de classificação e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

**11.3.** Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pela licitante vencedora em razão das especificações da proposta, a Pregoeira poderá solicitar a licitante apresentação de esclarecimentos demonstrando possuir as características exigidas no descritivo técnico do edital ou demais documentos que julgar necessário, como condição para adjudicação do objeto.

**11.3.1.** A licitante que não atender ao disposto no item anterior em prazo estabelecido pela Pregoeira, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

**11.4.** A Homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela Pregoeira ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

## **12 – DO PAGAMENTO E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**12.1** O pagamento mensal da despesa será realizado pela CONTRATANTE através de quitação bancária (por meio eletrônico) ou boleto bancário com código de barras, declarada pelo FORNECEDOR, que deverá apresentar, mensalmente, Nota-Fiscal Fatura de Serviços de Telecomunicações para liquidação e pagamento da despesa, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, antes do dia de vencimento mensal pactuado, nos termos dos

regulamentos de Serviço Móvel Pessoal, aprovado pela Resolução nº. 477 de 07 de agosto de 2007 e Serviço Telefônico Fixo Comutado, aprovado pela Resolução ANATEL nº 85, de 30 de dezembro de 1988.

**Parágrafo Primeiro:** A CONTRATANTE poderá efetuar contestação dos débitos constantes da Nota Fiscal-Fatura de Serviços de Telecomunicações, nos termos do regulamento de Serviço Móvel Pessoal e dos art. 62 a 66, do Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado aprovado pela Resolução ANATEL nº 85, de 30 de dezembro de 1988.

**Parágrafo Segundo:** Contestado o débito objeto da Nota Fiscal-Fatura de Serviços de Telecomunicações, será emitida nova nota fiscal do débito remanescente, se houver, para pagamento na data nesta apazada.

**Parágrafo Terceiro:** Constatado ser devido o débito contestado, será o valor incluído na nota fiscal-fatura do próximo mês, acrescido de multa e juros pertinentes, conforme previsto na Portaria nº 1960, de 06/12/96, do Ministério das Comunicações.

**Parágrafo Quarto:**

O não pagamento da nota fiscal ou fatura de serviços até a data de seu vencimento, sujeitará o CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, às seguintes sanções:

- a) juros de mora de 2% (dois por cento) ao mês;
- b) correção monetária pelo IGP-M, após o decurso de 12 meses a contar do vencimento.

**12.2.** As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.1013.2242.000 APOIO A EVENTOS FOLCLORICOS, TRADICIONALISTAS E CIVICOS 1 - RECURSO LIVRE

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.3.90.39.00.00.00.00 **9089**

3.3.3.90.39.14.00.00.00 LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS **9099**

### **13- RESCISÃO**

**13.1.** A rescisão das obrigações decorrentes deste certame processar-se-á de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80, da Lei nº. 8.666/1993.

### **14 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

**14.1.** A empresa vencedora terá o prazo máximo até a data de **29/10/2021** a contar da emissão do contrato, para entregar o objeto contratados em pleno funcionamento.

**14.2.** A empresa vencedora deverá efetuar o serviço de retirar a decoração Natalina deverá ocorrer até a data de **07/01/2022**.

## **15 – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS**

**15.1.** Caso o objeto contratado não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, ou falha apontada no laudo de fiscalização, a contratada deverá providenciar no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº. 8.666/1993 e no Código de Defesa do Consumidor.

## **16 – DAS OBRIGAÇÕES**

### **16.1. Da Contratante:**

**16.1.1.** Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega dos materiais contratados, objeto desta licitação;

**16.1.2.** Aplicar a empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

**16.1.3.** Prestar, à **CONTRATADA**, toda e qualquer informação por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

**16.1.4.** Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** conforme disposto no edital, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

**16.1.5.** Notificar, por escrito, à **CONTRATADA** da aplicação de qualquer sanção.

### **16.2. Da Contratada:**

**16.2.1.** Executar o objeto licitado conforme especificações deste edital e em consonância com a proposta de preços;

**16.2.2.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**16.2.3.** Arcar com eventuais prejuízos e danos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por dolo ou culpa, ineficiência ou irregularidade cometida na entrega dos materiais;

**16.2.4.** Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusivas da CONTRATADA;

**16.2.5.** Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades dos materiais, apontadas pelo CONTRATANTE;

**16.2.6.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, nos limites legais;

**16.2.7.** Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

## **17 - DAS PENALIDADES**

**17.1** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, o licitante, conforme a infração, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a)** deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de até 10% sobre o valor da proposta;
- b)** manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
- c)** deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- d)** executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- e)** entregar os materiais com atraso injustificado, até o limite de 05 (cinco) dias depois do prazo, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- f)** inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- g)** inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de até 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- h)** causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

**17.2** As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**17.3** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## **18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**18.1** – Concluída a análise das propostas, lavrar-se-á a correspondente Ata de julgamento e classificação das propostas/habilitação, cujo resumo contendo o resultado classificatório será publicado no endereço eletrônico: <https://www.montebelodosul.rs.gov.br/> , para ciência dos interessados e efeitos legais.

**18.2** – O Prefeito de Monte Belo do Sul efetivará juízo de conveniência acerca do procedimento licitatório, podendo homologar o certame, ou se for o caso, mediante decisão fundamentada poderá revogar;

**18.4.** – Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, setor de Licitações, bem como através do contato telefônico: (54)3457-2053, e endereço do e-mail: [prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br](mailto:prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br) .

**18.5.** – Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

**18.6.** – **Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço de e-mail e os números de telefone.**

**18.7.** – Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou funcionário público deste Município, ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

**18.8.** – A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

**18.9.** – A Administração poderá revogar o pregão por razões de interesse público, devendo anulá-lo por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666-93).

**18.10.** – Fica eleito o Foro da Comarca de Bento Gonçalves/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

**18.11** – São anexos deste Edital:

**ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA

**ANEXO II** – MODELO PROPOSTA

**ANEXO III** – MODELO DE CREDENCIAMENTO

**ANEXO IV** – MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**ANEXO V** – MODELO DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, CF/88.

**ANEXO VI** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME OU EPP.

**ANEXO VII** - MINUTA DE CONTRATO

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de setembro de 2021.

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**  
Prefeito Municipal

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**  
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico  
**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2021**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 009/2021**

TIPO JULGAMENTO: Menor Global

**1. JUSTIFICATIVA**

O objeto licitado destina-se a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de decoração, com especialidade em ornamentação natalina.

Para a população em geral, as festividades de final de ano possuem um grande valor sentimental, possui também grande importância para a economia local, que traz consigo a fraternidade, bem como, o aumento na movimentação no comércio local, que conseqüentemente, trará lucros aos comerciantes, visto que, além da maior circulação da população local, a decoração natalina irá impulsionar o turismo, dentre os quais potenciais investidores. Assim, a Prefeitura Municipal Monte Belo do Sul, deseja tornar essa data especial em um momento aprazível para a população, além de contribuir com o crescimento da cidade.

**2. OBJETO**

O presente Edital de licitação destina-se a **Contratação de empresa para locação, instalação e retirada de decoração Natalina no Município de Monte Belo do Sul/RS** – Conforme Termo de Referência (Anexo I) e, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Segue descrição do objeto na tabela abaixo, com os valores máximo aceitáveis:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Un | Qtd    | Vlr Uni     | Total     |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-------------|-----------|
| 1    | ÁRVORE DE RAMAS COM TEMÁTICA NATALINA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO FRETE DE ENTREGA E COLETA E MANUTENÇÃO DE ÁRVORE DE RAMAS COM TEMÁTICA NATALINA E ELEMENTOS NATALINOS DE DECORAÇÃO DIA E NOITE, ALUSIVOS A UM PINHEIRO NATALINO NATURAL, COM ESTRELA 3D NA PONTA, MEDINDO NO MÍNIMO 10M DE ALTURA E TECNOLOGIA MESMA UTILIZADA PARA ÁRVORE SINCRONIZADA DANÇANTE COM SINCRONIZAÇÃO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS COM PROGRAMAÇÃO FIXA. CONFECCIONADA EM ESTRUTURA CÔNICA OCTAVADA E SUSTENTAÇÃO AUTOPORTANTE COM 49 PAINÉIS MODULARES TRIANGULARES INTERLIGADOS COM SISTEMA DE SOBREPOR, TOTALMENTE DESMONTÁVEIS BIPARTIDOS, CONFECCIONADOS EM METALON 30X30M PAREDE 2,00MM EM AÇO 1010/1020 COM PINTURA EPÓXI EM PÓ (ELETROSTÁTICA) NA COR BRANCO BRILHO, COM BARRAMENTOS CRUZADO PERPENDICULARMENTE PARA FIXAÇÃO DE DECORAÇÕES | UN | 1,0000 | 18.000,0000 | 18.000,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>SUPLEMENTARES EM BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA GALVANIZADAS. CADA MÓDULO DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE KITS FIXADORES EM AÇO ZINCADOS COM FLANGE DE ENCOSTO PARAFUSOS E PORCAS E ACABAMENTO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, A ÁRVORE TERÁ SEU DIÂMETRO INFERIOR DE 5,30M, ESTA BASE INFERIOR DEVERÁ POSSUIR UMA ESTRUTURA TRIANGULAR TRIDIMENSIONAL AUTOPORTANTE COM ELEMENTOS ESPECÍFICOS PARA SUA FIXAÇÃO AO SOLO. PONTEIRA TRIDIMENSIONAL EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 2M DE ALTURA EM FORMATO DE ESTRELA 3D COM 8 PONTAS, CONFECCIONADA COM MATERIAL AÇO METALON 20X20X1,5MM E METALON 15X15X1,5MM 1010/20 GALVANIZADO, DECORADA COM MANGUEIRA LUMINOSA MICROLÂMPADAS NA COR BRANCO MORNO, APRESENTAR CÓPIA DO CATÁLOGO EMITIDO E INFORMANDO O SITE DO FABRICANTE/IMPORTADOR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, A ESTRUTURA É FORMADA POR TRELIÇAS EM SEU INTERIOR E TERÁ UM EIXO DE FIXAÇÃO PARA ACOPLAMENTO TIPO MACHO À ESTRUTURA METÁLICA DA ÁRVORE DE NATAL EM SEU TOPO, NO ACLOPADOR ESPECÍFICO E POSSUI PREENCHIMENTO TOTAL DE CORDÃO LED NA COR 3000K. A ÁRVORE DEVERÁ POSSUIR UM REVESTIMENTO TOTAL DE FESTÃO RAMAS ARAMADAS NA COR VERDE MUSGO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE DIÂMETRO PRODUZIDO COM GALHOS TRIPLOS COM TRATAMENTO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES E ANTI-CHAMAS. A DECORAÇÃO NOITE CONTÉM NO MÍNIMO 1 METEOROS LED SNOW FALL COM 160 LEDS CADA COM MOVIMENTO DE QUEDA PARA O METEORO APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CÓPIA DO CATÁLOGO EMITIDO E INFORMANDO DO SITE DO FABRICANTE/IMPORTADOR. NO MÍNIMO 96 ESTRELAS DUPLAS COM 5 PONTAS NAS CORES 3000K, AZUL, BRANCO E VIOLETA, MEDINDO NO MÍNIMO 50CM UTILIZANDO MANGUEIRA DE LED COM DIÂMETRO DE 13MM 2 FIOS 220V, COM 30 LED/M (LED PARALELO 360°), CONSUMO 3W/M COBRE E ALUMÍNIO (MISTO), E PREENCHIMENTO PARCIAL DOS MÓDULOS UTILIZANDO CORDÃO LED BRANCOS COM 96 LEDS DE ALTO BRILHO, ESTÁTICO/FIXO, 220V, 50/60HZ, POTÊNCIA DE 10W, ISOLAÇÃO DOS FIOS NA COR VERDE, CORDÃO COM PLUGUE MACHO E FÊMEA PARA INTERLIGAÇÃO CONTÍNUA NAS DUAS EXTREMIDADES, PARA AS MANGUEIRAS E CORDÕES APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CERTIFICADO DO FABRICANTE/IMPORTADOR QUE CONSTE ARTIGOS NATALINOS E COMPROVANTE QUE CONSTA O FABRICANTE/IMPORTADOR NO SITE DO INMETRO E CÓPIA DO CATÁLOGO EMITIDO E INFORMANDO O SITE DO FABRICANTE. COMO DECORAÇÃO DIA DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 3 UNIDADES DE PAPAÍ NOEL ESCALANDO COM SACO DE PRESENTE, FABRICADO EM VÍBRA DE VIDRO E PINTURA COLORIDA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO E VERNIZ AUTOMOTIVO ALTO BRILHO, MEDINDO ALTURA 2,08X0,74X0,25M COM SISTEMA DE FIXAÇÃO, NO MÍNIMO 16 UNIDADES DE ROSTO DO PAPAÍ NOEL 3D COM BARBA E GORRO FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COLORIDA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO E VERNIZ AUTOMOTIVO ALTO BRILHO</p> |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |            |          |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------------|----------|
|   | <p>MEDINDO 0,92M X 0,72M X 0,45M, NO MÍNIMO 150 UNIDADES BOLAS DE NATAL PLÁSTICA METÁLICA COM 20CM DE DIÂMETRO, OCA, DE MATERIAL PLÁSTICO COM PAREDE MÍNIMA DE 1MM DE ESPESSURA E PINTURA ALTO BRILHO METÁLICA, 75 NA COR VERMELHA E 75 NA COR DOURADA, NO MÍNIMO 16 LAÇOS EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COLORIDA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO E VERNIZ AUTOMOTIVO ALTO BRILHO MEDINDO 0,4M X 0,45M X 0,10M E NO MÍNIMO 16 BENGALAS BRANCAS E VERMELHO FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COLORIDA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO E VERNIZ AUTOMOTIVO ALTO BRILHO MEDINDO 0,80M X 0,30 M X 0,05M. TODOS OS MÓDULOS DEVERÃO ESTAR PRONTOS COM DECORAÇÃO E PARTE ELÉTRICA PRONTAS PARA O ENCAIXE E MONTAGEM DA ÁRVORE E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER NA TENSÃO 220V, A CONEXÃO DE CADA MÓDULO DEVERÁ SER FEITA POR CABOS APROPRIADOS PROVIDOS DOS RESPECTIVOS CONECTORES E TERMINAIS ISOLANTES COLOCADOS NA EXTREMIDADE INTERNA DA ÁRVORE, A SUA ISOLAÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR ACESSÓRIOS COM TRATAMENTO ANTICHAMA E VEDAÇÃO ESPECÍFICA. PARA UTILIZAÇÃO EXTERNA, TODAS AS FONTES DE ALIMENTAÇÃO DEVERÃO SER FEITAS ATRAVÉS DE UMA ÚNICA CAIXA ELÉTRICA ESPECÍFICA PARA USO EXTERNO, QUE DEVERÁ SER ACOPLADA EM LOCAL RESTRITO CONTENDO PLACAS INFORMATIVAS, TAMBÉM DEVERÁ SER UTILIZADO DISPOSITIVOS ESPECÍFICOS PARA O CONTROLE DE CORRENTES ELÉTRICAS, INSTALAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER CONECTADA POR UM ÚNICO CABO DE FORÇA PP 2X6MM. A EMPRESA TAMBÉM DEVERÁ FORNECER ESTRUTURA DE PROTEÇÃO COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES DE PILARETES EM FIBRA DE VIDRO COM NO MÍNIMO 1,20M DE ALTURA, CORRENTES DEMARCATÓRIA, PLACAS INDICATIVAS E INFORMATIVAS, TODOS COM DECORAÇÃO ALUSIVA AO NATAL. A ÁRVORE DEVERA POSSUIR TECNOLOGIA (ÁRVORE DANÇANTE), INCLUSO LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM COM CAIXA CONTROLE DE TECNOLOGIA PARA A SINCRONIZAÇÃO ATRAVÉS DE UM SOFTWARE PARA PROGRAMAÇÃO DOS ENFEITES LUMINOSOS E CORDÕES LED DA ÁRVORE, O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DEVERÁ SER TOTALMENTE AUTÔNOMO APÓS A PROGRAMAÇÃO A QUAL DEVERA SER ENTREGUE PRONTA, SEM A NECESSIDADE DE UM COMPUTADOR DURANTE O PROCESSO DE FUNCIONAMENTO. O SOFTWARE DEVE PERMITIR A PROGRAMAÇÃO PARA ATÉ 48 CANAIS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 400 WATTS CADA CANAL E O MÓDULO MESTRE DEVE POSSUIR A CAPACIDADE DE LEITURA DE ARQUIVOS ARMAZENADOS EM UM CARTÃO DE MEMÓRIA SD CARD OU CONECTOR PARA NOTEBOOK. A APRESENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DEVERÁ ACONTECER TODAS AS NOITES COM NO MÍNIMO 5 MINUTOS DE APRESENTAÇÃO EM INTERVALOS DE 10 MINUTOS, O INVÓLUCRO DOS MÓDULOS E SUAS CONEXÕES DEVEM POSSUIR PROTEÇÃO IP65 CONTRA PENETRAÇÃO DE ÁGUA.</p> |    |        |            |          |
| 2 | CAIXAS DE PRESENTE COM LAÇOS E TOPE EM RELEVO 3D LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO FRETE DE ENTREGA E COLETA E MANUTENÇÃO DE KIT COM 3 UNIDADES DE CAIXAS DE PRESENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 1,0000 | 2.000,0000 | 2.000,00 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |         |          |           |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|----------|-----------|
|   | COM LAÇOS E TOPE EM RELEVO 3D CONFECCIONADAS EM FIBRA DE VIDRO COM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PINTURA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO E VERNIZ SINTÉTICO AUTOMOTIVO ALTO BRILHO, RESISTENTE A INTERPÉRIES, COMPOSTO POR: - 1 UNIDADES CAIXA PRESENTE(TOPE COM 5 VOLTAS) MEDINDO 0,80M X 0,95M X 0,80M; - 1 UNIDADES CAIXAS PRESENTE(TOPE 1 VOLTA BILATERAL) MEDINDO 1,18M X 0,67M X 0,43M - 1 UNIDADES CAIXA PRESENTE (TOPE 1 VOLTA) MEDINDO 1,06M X 0,95M X 0,95M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |         |          |           |
| 3 | CASCATA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO FRETE DE ENTREGA E COLETA E MANUTENÇÃO DE CASCATA COM NO MÍNIMO 96 LEDS DE ALTO BRILHO, ASSIMÉTRICA, ESTÁTICA, 220V 50/60HZ, NA COR BRANCA FRIA, POTÊNCIA DE 8W, CORDÃO BRANCO. DIMENSÃO APROXIMADA 2,5M (L) X 0,70 (A), COM INTERLIGAÇÃO NA SUA EXTREMIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 10,0000 | 65,0000  | 650,00    |
| 4 | ENFEITE EM FORMA DE ESTRELAS E BOLA ESTILIZADA NO CENTRO LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO FRETE DE ENTREGA E COLETA E MANUTENÇÃO DE ENFEITE LUMINOSO BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ESTRELAS E BOLA ESTILIZADA NO CENTRO, FABRICADO EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA E METALON 15X15X1,20MM, COM 2 ABRAÇADEIRAS GALVANIZADAS DE DIÂMETRO 76MM PARA FIXAÇÃO, CONJUNTO COM PINTURA EPÓXI EM PÓ (ELETROSTÁTICA) NA COR PRETO FOSCO CO PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTERPÉRIES. MEDINDO 2,10M COMPRIMENTO X 0,75M LARGURA COM APICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA DUPLA LED COR 3000K (ESTRELAS) E VERMELHA (BOLA ESTILIZADA) DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 30 LED POR METRO NA TENSÃO DE 220V CONECTADOS POR UM ÚNICO CABO DE FORÇA, CONEXÕES E FONTES ISOLADAS PARA UTILIZAÇÃO EXTERNA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 10,0000 | 350,0000 | 3.500,00  |
| 5 | ENFEITE LUMINOSO COM DESENHO EM FORMA DE CACHO DE UVA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO FRETE DE ENTREGA E COLETA E MANUTENÇÃO DE ENFEITE LUMINOSO BIDIMENSIONAL(VISTA PARA OS 2 LADOS) COM DESENHO EM FORMA DE CACHO DE UVA COM FOLHAS DE PARREIRA E CIPÓ ENCARACOLADO COM PREENCHIMENTO TOTAL EM LED, PRODUZIDO EM METALON 20X20X2,0MM, BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA E BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA COM 2 ABRAÇADEIRAS GALVANIZADAS PARA FIXAÇÃO COM AJUSTE DE APERTO, PINTURA EPÓXI EM PÓ (ELETROSTÁTICA) NA COR PRETO FOSCO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, MEDINDO NO MÍNIMO 2,40M DE ALTURA X 1,70M DE LARGURA. DECORADO COM MANGUEIRA LED COR VIOLETA E VERDE DE NO MÍNIMO 13,00MM DE DIÂMETRO, COM NO MÍNIMO 30 LED POR METRO NA TENSÃO DE 220V PARA AS MANGUEIRAS APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CÓPIA DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO EMITIDO DO SITE DO FABRICANTE E CERTIFICADO DE QUALIDADE DO FABRICANTE QUE CONSTE ARTIGOS NATALINOS E COMPROVANTE CONSTANDO NOME DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR EMITIDO DO SITE DO INMETRO, CORDÃO COM NO MÍNIMO 96 LED VERDE DE ALTO BRILHO, ESTÁTICO/FIXO, | UN | 23,0000 | 675,0000 | 15.525,00 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |         |            |           |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|------------|-----------|
|   | 220V, 50/60HZ, POTÊNCIA DE 10W, COMPRIMENTO DE 5M + CABO DE FORÇA, ISOLAÇÃO DOS FIOS NA COR VERDE E CORDÃO COM NO MÍNIMO 100 LED FIXO 220V COR LILÁS FIO CRISTAL, PARA OS CORDÕES APRESENTAR CÓPIA DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS EMITIDO E INFORMANDO O SITE DO FABRICANTE/IMPORTADOR. O ENFEITE DEVERÁ TER PREENCHIMENTO TOTAL COM OS CORDÕES LED. TODA INSTALAÇÃO ELÉTRICA CONECTADA POR UM ÚNICO CABO DE FORÇA PP 2X2,5MM, CONEXÕES E FONTES ISOLADAS PARA UTILIZAÇÃO EXTERNA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |         |            |           |
| 6 | ENFEITE LUMINOSO COM DESENHO EM FORMA DE TAÇA DE VINHO LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO FRETE DE ENTREGA E COLETA E MANUTENÇÃO DE ENFEITE LUMINOSO BIDIMENSIONAL (VISTA PARA OS 2 LADOS) COM DESENHO EM FORMA DE TAÇA DE VINHO ESTILIZADA COM PREENCHIMENTO TOTAL EM LED, PRODUZIDO EM METALON 20X20X2,0MM, BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA E BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA COM 2 ABRAÇADEIRAS GALVANIZADAS PARA FIXAÇÃO COM AJUSTE DE APERTO, PINTURA EPÓXI EM PÓ (ELETROSTÁTICA) NA COR PRETO FOSCO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, MEDINDO NO MÍNIMO 2,40M DE ALTURA X 1,70M DE LARGURA. DECORADO COM MANGUEIRA LED COR VIOLETA DE NO MÍNIMO 13,00MM DE DIÂMETRO, COM NO MÍNIMO 30 LED POR METRO NA TENSÃO DE 220V PARA AS MANGUEIRAS APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CÓPIA DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO EMITIDO DO SITE DO FABRICANTE E CERTIFICADO DE QUALIDADE DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR EMITIDO DO SITE DO INMETRO, CORDÃO COM NO MÍNIMO 100 LED FIXO 220V COR LILÁS FIO CRISTAL, PARA OS CORDÕES APRESENTAR CÓPIA DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS EMITIDO E INFORMANDO O SITE DO FABRICANTE/IMPORTADOR. O ENFEITE DEVERÁ TER PREENCHIMENTO TOTAL COM OS CORDÕES LED. TODA INSTALAÇÃO ELÉTRICA CONECTADA POR UM ÚNICO CABO DE FORÇA PP 2X2,5MM, CONEXÕES E FONTES ISOLADAS PARA UTILIZAÇÃO EXTERNA. | UN | 23,0000 | 675,0000   | 15.525,00 |
| 7 | ENFEITE LUMINOSO EM FORMA DE RAIOS COM ESTRELAS LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO FRETE DE ENTREGA E COLETA E MANUTENÇÃO DE ENFEITE LUMINOSO BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE RAIOS COM ESTRELAS, FABRICADO EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA E METALON 15X15X20MM, COM 2 ABRAÇADEIRAS GALVANIZADAS DE DIÂMETRO 76MM PARA FIXAÇÃO, CONJUNTO COM PINTURA EPÓXI EM PÓ (ELETROSTÁTICA) NA COR PRETO FOSCO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTERPÉRIES. MEDINDO 2,10M DE COMPRIMENTO X 0,75M LARGURA COM APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA DUPLA LED COR 3000K DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 30 LED POR METRO NA TENSÃO DE 220V CONECTADOS POR UM ÚNICO CABO DE FORÇA, CONEXÕES E FONTES ISOLADAS PARA A UTILIZAÇÃO EXTERNA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 11,0000 | 350,0000   | 3.850,00  |
| 8 | PAINEL TRIDIMENSIONAL PHOTOFACE INTERATIVO COM PAPAÍ NOEL LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO FRETE DE ENTREGA E COLETA E MANUTENÇÃO DE PAINEL TRIDIMENSIONAL PHOTOFACE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 1,0000  | 2.000,0000 | 2.000,00  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |        |             |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-------------|-----------|
|    | INTERATIVO COM PAPAI NOEL (COM ABERTURA NO ROSTO PARA FAZER FOTOS) NA POSIÇÃO EM PÉ ASCENANDO E SEGURANDO SACO PRESENTES, DUENDE, DUAS CAIXAS DE PRESENTES E DUAS BOLAS, MEDINDO 2,15M DE ALTURA X 2,05M DE LARGURA X 1,15M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COLORIDA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO E VERNIZ AUTOMOTIVO ALTO BRILHO, COM BASE DE FIXAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |        |             |           |
| 9  | PAPAI NOEL GIGANTE 3D LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO FRETE DE ENTREGA E COLETA E MANUTENÇÃO DE PAPAI NOEL GIGANTE 3D NA POSIÇÃO SENTADO MEDINDO NO MÍNIMO 3,25M ALTURA X 2,45M LARGURA X 2,45M PROFUNDIDADE, USANDO GORRO NA COR VERMELHA E CINTO NA COR PRETA COM DOURADO, VESTINDO COLETE E CALÇAS NA COR VERMELHA, BOTAS NA COR PRETA E LUVAS NA COR BRANCA, OLHOS AZUIS, COM UMA DAS MÃOS NO PEITO(LADO ESQUERDO) E A OUTRA MÃO LEVANTADA E ACENANDO, COM ESPAÇO FRONTAL INTERATIVO PARA SENTAR NAS PERNAS E TIRAR FOTOS (INTERATIVIDADE). CONFECCIONANDO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COLORIDA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO ALTO BRILHO, COM BASE PARA FIXAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 1,0000 | 7.000,0000  | 7.000,00  |
| 10 | PORTAL EM FORMA DE CÚPULA ESTILIZADA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO FRETE DE ENTREGA E COLETA E MANUTENÇÃO DE PORTAL EM FORMA DE CÚPULA ESTILIZADA (FORMANDO UM TÚNEL) MEDINDO NO MÍNIMO 4,0M COMPRIMENTO X 3,5M ALTURA, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE TUBOS METALON 30X30 PAREDE 1,5MM GALVANIZADOS DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8 E REDONDOS 3/8 COM SUPORTE INFERIOR PARA FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO AUTOPORTANTE COM PINTURA EPÓXI EM PÓ ELETROSTÁTICA NA COR PRETO FOSCO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA DUPLA LED COR BRANCO DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM NO MÍNIMO 30 LED POR METRO NA TENSÃO DE 220V E PREENCHIMENTO TOTAL DE CADA FACE DA CÚPULA UTILIZANDO TELA DE LED COMPOSTA POR CORDÃO LED BRANCOS COM NO MÍNIMO 96 LEDS DE ALTO BRILHO, ESTÁTICO/FIXO, 220V, 50/60HZ, POTÊNCIA DE 10W, COMPRIMENTO DE 5 METROS + CABO DE FORÇA, ISOLAÇÃO DOS FIOS NA COR VERDE, CORDÃO COM PLUGUE MACHO E FÊMEA PARA INTERLIGAÇÃO CONTÍNUA NAS DUAS EXTREMIDADES APRESENTAR COM A PROPOSTA COMPROVANTE CONSTANDO NOME DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR EMITIDO DO SITE DO INMETRO E CÓPIA DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO EMITIDO DO SITE DO FABRICANTE. TODA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER CONECTADA POR UM ÚNICO CABO DE FORÇA PP 2X4MM, CONEXÕES E FONTES ISOLADAS PARA UTILIZAÇÃO EXTERNA E PLACAS INDICATIVAS E INFORMATIVAS, CONFORME AS NORMAS. | UN | 8,0000 | 2.950,0000  | 23.600,00 |
| 11 | PRESÉPIO EM FIBRA DE VIDRO 3D LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO FRETE DE ENTREGA E COLETA E MANUTENÇÃO DE PRESÉPIO EM FIBRA DE VIDRO 3D EM TAMANHO NATURAL COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO E VERNIZ AUTOMOTIVO ALTO BRILHO, RESISTENTE A INTEMPÉRIES. COMPOSTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 1,0000 | 12.000,0000 | 12.000,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| POR: SAGRADA FAMÍLIA (MARIA COM ALTURA 1,40M, JOSÉ COM ALTURA DE 1,9M E MENINO JESUS MEDINDO ALT. 0,49M COMPRIMENTO 0,9M LARGURA 0,70M); PASTOR COM OVELHA MEDINDO 1,85M DE ALTURA; TRÊS REIS MAGOS (GASPAR 1,60M ALTURA, BELQUIOR 1,85M ALTURA E BALTAZAR 1,85M ALTURA) COM FIXADORES APROPRIADOS |  |  |  |  |
| <b>Valor Máximo: R\$ 103.650,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |

#### **INFORMAÇÕES GERAIS:**

1. As propostas deverão apresentar preço por item, e valor global;
2. A contratada se responsabilizará pelo transporte/instalação e retirada da decoração Natalina;
3. O serviço/entrega/instalação dos materiais deverá ser prestado até a data de 29/10/2021.
4. O serviço de retirada da decoração Natalina deverá ocorrer até a data de 07/01/2022.
5. **As possíveis avarias que venham a ocorrer com os materiais decorativos, tanto por causas humanas quanto eventos da natureza, são de responsabilidade da contratada, não gerando em nenhuma hipótese ônus para o Município.**

Monte Belo do Sul, aos nove de setembro de 2021.

**Adenir José Dallé**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO II****PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do Pregão Presencial nº 009/2021, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

**Nome da empresa:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Cidade:** \_\_\_\_\_ **CNPJ/MF Nº:** \_\_\_\_\_

**Fone:** \_\_\_\_\_ **E-mail:** \_\_\_\_\_

**Nome da pessoa para contato:** \_\_\_\_\_

**Conta Bancária/Agência:** \_\_\_\_\_

**OBJETO: Contratação de empresa para locação, instalação e retirada de decoração Natalina no Município de Monte Belo do Sul/RS, conforme Termo de Referência.**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Un | Qtd    | Vlr Uni | Total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|---------|-------|
| 1    | ÁRVORE DE RAMAS COM TEMÁTICA NATALINA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO FRETE DE ENTREGA E COLETA E MANUTENÇÃO DE ÁRVORE DE RAMAS COM TEMÁTICA NATALINA E ELEMENTOS NATALINOS DE DECORAÇÃO DIA E NOITE, ALUSIVOS A UM PINHEIRO NATALINO NATURAL, COM ESTRELA 3D NA PONTA, MEDINDO NO MÍNIMO 10M DE ALTURA E TECNOLOGIA MESMA UTILIZADA PARA ÁRVORE SINCRONIZADA DANÇANTE COM SINCRONIZAÇÃO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS COM PROGRAMAÇÃO FIXA. CONFECCIONADA EM ESTRUTURA CÔNICA OCTAVADA E SUSTENTAÇÃO AUTOPORTANTE COM 49 PAINÉIS MODULARES TRIANGULARES INTERLIGADOS COM SISTEMA DE SOBREPOR, TOTALMENTE DESMONTÁVEIS BIPARTIDOS, CONFECCIONADOS EM METALON 30X30M PAREDE 2,00MM EM AÇO 1010/1020 COM PINTURA EPÓXI EM PÓ (ELETROSTÁTICA) NA COR BRANCO BRILHO, COM BARRAMENTOS CRUZADO PERPENDICULARMENTE PARA FIXAÇÃO DE DECORAÇÕES SUPLEMENTARES EM BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA GALVANIZADAS. CADA MÓDULO DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE KITS FIXADORES EM AÇO ZINCADOS COM FLANGE DE ENCOSTO PARAFUSOS E PORCAS E ACABAMENTO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, A ÁRVORE TERÁ SEU DIÂMETRO INFERIOR DE 5,30M, ESTA BASE INFERIOR DEVERÁ POSSUIR UMA ESTRUTURA TRIANGULAR TRIDIMENSIONAL AUTOPORTANTE COM ELEMENTOS ESPECÍFICOS PARA SUA FIXAÇÃO AO SOLO. PONTEIRA TRIDIMENSIONAL EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 2M DE ALTURA EM FORMATO DE ESTRELA 3D COM 8 PONTAS, CONFECCIONADA COM MATERIAL AÇO METALON 20X20X1,5MM E METALON 15X15X1,5MM 1010/20 GALVANIZADO, DECORADA COM MANGUEIRA | UN | 1,0000 |         |       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>LUMINOSA MICROLÂMPADAS NA COR BRANCO MORNO, APRESENTAR CÓPIA DO CATÁLOGO EMITIDO E INFORMANDO O SITE DO FABRICANTE/IMPORTADOR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, A ESTRUTURA É FORMADA POR TRELIÇAS EM SEU INTERIOR E TERÁ UM EIXO DE FIXAÇÃO PARA ACOPLAMENTO TIPO MACHO À ESTRUTURA METÁLICA DA ÁRVORE DE NATAL EM SEU TOPO, NO ACLOPADOR ESPECÍFICO E POSSUI PREENCHIMENTO TOTAL DE CORDÃO LED NA COR 3000K. A ÁRVORE DEVERÁ POSSUIR UM REVESTIMENTO TOTAL DE FESTÃO RAMAS ARAMADAS NA COR VERDE MUSGO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE DIÂMETRO PRODUZIDO COM GALHOS TRIPLOS COM TRATAMENTO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES E ANTI-CHAMAS. A DECORAÇÃO NOITE CONTÉM NO MÍNIMO 1 METEOROS LED SNOW FALL COM 160 LEDS CADA COM MOVIMENTO DE QUEDA PARA O METEORO APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CÓPIA DO CATÁLOGO EMITIDO E INFORMANDO DO SITE DO FABRICANTE/IMPORTADOR. NO MÍNIMO 96 ESTRELAS DUPLAS COM 5 PONTAS NAS CORES 3000K, AZUL, BRANCO E VIOLETA, MEDINDO NO MÍNIMO 50CM UTILIZANDO MANGUEIRA DE LED COM DIÂMETRO DE 13MM 2 FIOS 220V, COM 30 LED/M (LED PARALELO 360°), CONSUMO 3W/M COBRE E ALUMÍNIO (MISTO), E PREENCHIMENTO PARCIAL DOS MÓDULOS UTILIZANDO CORDÃO LED BRANCOS COM 96 LEDS DE ALTO BRILHO, ESTATÍCO/FIXO, 220V, 50/60HZ, POTÊNCIA DE 10W, ISOLAÇÃO DOS FIOS NA COR VERDE, CORDÃO COM PLUGUE MACHO E FÊMEA PARA INTERLIGAÇÃO CONTÍNUA NAS DUAS EXTREMIDADES, PARA AS MANGUEIRAS E CORDÕES APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CERTIFICADO DO FABRICANTE/IMPORTADOR QUE CONSTE ARTIGOS NATALINOS E COMPROVANTE QUE CONSTA O FABRICANTE/IMPORTADOR NO SITE DO INMETRO E CÓPIA DO CATÁLOGO EMITIDO E INFORMANDO O SITE DO FABRICANTE. COMO DECORAÇÃO DIA DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 3 UNIDADES DE PAPEL NOEL ESCALANDO COM SACO DE PRESENTE, FABRICADO EM VIBRA DE VIDRO E PINTURA COLORIDA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO E VERNIZ AUTOMOTIVO ALTO BRILHO, MEDINDO ALTURA 2,08X0,74X0,25M COM SISTEMA DE FIXAÇÃO, NO MÍNIMO 16 UNIDADES DE ROSTO DO PAPEL NOEL 3D COM BARBA E GORRO FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COLORIDA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO E VERNIZ AUTOMOTIVO ALTO BRILHO MEDINDO 0,92M X 0,72M X 0,45M, NO MÍNIMO 150 UNIDADES BOLAS DE NATAL PLÁSTICA METÁLICA COM 20CM DE DIÂMETRO, OCA, DE MATERIAL PLÁSTICO COM PAREDE MÍNIMA DE 1MM DE ESPESSURA E PINTURA ALTO BRILHO METÁLICA, 75 NA COR VERMELHA E 75 NA COR DOURADA, NO MÍNIMO 16 LAÇOS EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COLORIDA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO E VERNIZ AUTOMOTIVO ALTO BRILHO MEDINDO 0,4M X 0,45M X 0,10M E NO MÍNIMO 16 BENGALAS BRANCAS E VERMELHO FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COLORIDA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO E VERNIZ AUTOMOTIVO ALTO BRILHO MEDINDO 0,80M X 0,30 M X 0,05M. TODOS OS MÓDULOS DEVERÃO ESTAR PRONTOS COM DECORAÇÃO E PARTE ELÉTRICA PRONTAS PARA O ENCAIXE E MONTAGEM DA ÁRVORE E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER NA TENSÃO 220V, A CONEXÃO DE CADA MÓDULO DEVERÁ SER FEITA POR CABOS APROPRIADOS PROVIDOS DOS RESPECTIVOS CONECTORES E TERMINAIS ISOLANTES COLOCADOS NA EXTREMIDADE INTERNA DA ÁRVORE, A SUA ISOLAÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR ACESSÓRIOS COM TRATAMENTO</p> |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |         |  |  |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|--|--|
|   | <p>ANTICHAMA E VEDAÇÃO ESPECÍFICA. PARA UTILIZAÇÃO EXTERNA, TODAS AS FONTES DE ALIMENTAÇÃO DEVERÃO SER FEITAS ATRAVÉS DE UMA ÚNICA CAIXA ELÉTRICA ESPECÍFICA PARA USO EXTERNO, QUE DEVERÁ SER ACOPLADA EM LOCAL RESTRITO CONTENDO PLACAS INFORMATIVAS, TAMBÉM DEVERÁ SER UTILIZADO DISPOSITIVOS ESPECÍFICOS PARA O CONTROLE DE CORRENTES ELÉTRICAS, INSTALAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER CONECTADA POR UM ÚNICO CABO DE FORÇA PP 2X6MM. A EMPRESA TAMBÉM DEVERÁ FORNECER ESTRUTURA DE PROTEÇÃO COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES DE PILARETES EM FIBRA DE VIDRO COM NO MÍNIMO 1,20M DE ALTURA, CORRENTES DEMARCATÓRIA, PLACAS INDICATIVAS E INFORMATIVAS, TODOS COM DECORAÇÃO ALUSIVA AO NATAL. A ÁRVORE DEVERA POSSUIR TECNOLOGIA (ÁRVORE DANÇANTE), INCLUSO LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM COM CAIXA CONTROLE DE TECNOLOGIA PARA A SINCRONIZAÇÃO ATRAVÉS DE UM SOFTWARE PARA PROGRAMÇÃO DOS ENFEITES LUMINOSOS E CORDÕES LED DA ÁRVORE, O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DEVERÁ SER TOTALMENTE AUTÔNOMO APÓS A PROGRAMAÇÃO A QUAL DEVERA SER ENTREGUE PRONTA, SEM A NECESSIDADE DE UM COMPUTADOR DURANTE O PROCESSO DE FUNCIONAMENTO. O SOFTWARE DEVE PERMITIR A PROGRAMAÇÃO PARA ATÉ 48 CANAIS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 400 WATTS CADA CANAL E O MÓDULO MESTRE DEVE POSSUIR A CAPACIDADE DE LEITURA DE ARQUIVOS ARMAZENADOS EM UM CARTÃO DE MEMÓRIA SD CARD OU CONECTOR PARA NOTEBOOK. A APRESENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DEVERÁ ACONTECER TODAS AS NOITES COM NO MÍNIMO 5 MINUTOS DE APRESENTAÇÃO EM INTERVALOS DE 10 MINUTOS, O INVÓLUCRO DOS MÓDULOS E SUAS CONEXÕES DEVEM POSSUIR PROTEÇÃO IP65 CONTRA PENETRAÇÃO DE ÁGUA.</p> |    |         |  |  |
| 2 | <p>CAIXAS DE PRESENTE COM LAÇOS E TOPE EM RELEVO 3D LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO FRETE DE ENTREGA E COLETA E MANUTENÇÃO DE KIT COM 3 UNIDADES DE CAIXAS DE PRESENTE COM LAÇOS E TOPE EM RELEVO 3D CONFECCIONADAS EM FIBRA DE VIDRO COM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PINTURA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO E VERNIZ SINTÉTICO AUTOMOTIVO ALTO BRILHO, RESISTENTE A INTERPÉRIES, COMPOSTO POR: - 1 UNIDADES CAIXA PRESENTE(TOPE COM 5 VOLTAS) MEDINDO 0,80M X 0,95M X 0,80M; - 1 UNIDADES CAIXAS PRESENTE(TOPE 1 VOLTA BILATERAL) MEDINDO 1,18M X 0,67M X 0,43M - 1 UNIDADES CAIXA PRESENTE (TOPE 1 VOLTA) MEDINDO 1,06M X 0,95M X 0,95M</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 1,0000  |  |  |
| 3 | <p>CASCATA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO FRETE DE ENTREGA E COLETA E MANUTENÇÃO DE CASCATA COM NO MÍNIMO 96 LEDS DE ALTO BRILHO, ASSIMÉTRICA, ESTÁTICA, 220V 50/60HZ, NA COR BRANCA FRIA, POTÊNCIA DE 8W, CORDÃO BRANCO. DIMENSÃO APROXIMADA 2,5M (L) X 0,70 (A), COM INTERLIGAÇÃO NA SUA EXTREMIDADE</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 10,0000 |  |  |
| 4 | <p>ENFEITE EM FORMA DE ESTRELAS E BOLA ESTILIZADA NO CENTRO LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO FRETE DE ENTREGA E COLETA E MANUTENÇÃO DE ENFEITE LUMINOSO BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ESTRELAS E BOLA ESTILIZADA NO CENTRO, FABRICADO EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA E METALON 15X15X1,20MM, COM 2 ABRAÇADEIRAS GALVANIZADAS DE DIÂMETRO 76MM PARA FIXAÇÃO, CONJUNTO COM PINTURA EPÓXI EM PÓ (ELETROSTÁTICA) NA COR PRETO FOSCO CO PROTEÇÃO</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 10,0000 |  |  |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |         |  |  |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|--|--|
|   | ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTERPÉRIES. MEDINDO 2,10M COMPRIMENTO X 0,75M LARGURA COM APICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA DUPLA LED COR 3000K (ESTRELAS) E VERMELHA (BOLA ESTILIZADA) DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 30 LED POR METRO NA TENSÃO DE 220V CONECTADOS POR UM ÚNICO CABO DE FORÇA, CONEXÕES E FONTES ISOLADAS PARA UTILIZAÇÃO EXTERNA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |         |  |  |
| 5 | ENFEITE LUMINOSO COM DESENHO EM FORMA DE CACHO DE UVA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO FRETE DE ENTREGA E COLETA E MANUTENÇÃO DE ENFEITE LUMINOSO BIDIMENSIONAL(VISTA PARA OS 2 LADOS) COM DESENHO EM FORMA DE CACHO DE UVA COM FOLHAS DE PARREIRA E CIPÓ ENCARACOLADO COM PREENCHIMENTO TOTAL EM LED, PRODUZIDO EM METALON 20X20X2,0MM, BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA E BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA COM 2 ABRAÇADEIRAS GALVANIZADAS PARA FIXAÇÃO COM AJUSTE DE APERTO, PINTURA EPÓXI EM PÓ (ELETROSTÁTICA) NA COR PRETO FOSCO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, MEDINDO NO MÍNIMO 2,40M DE ALTURA X 1,70M DE LARGURA. DECORADO COM MANGUEIRA LED COR VIOLETA E VERDE DE NO MÍNIMO 13,00MM DE DIÂMETRO, COM NO MÍNIMO 30 LED POR METRO NA TENSÃO DE 220V PARA AS MANGUEIRAS APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CÓPIA DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO EMITIDO DO SITE DO FABRICANTE E CERTIFICADO DE QUALIDADE DO FABRICANTE QUE CONSTE ARTIGOS NATALINOS E COMPROVANTE CONSTANDO NOME DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR EMITIDO DO SITE DO INMETRO, CORDÃO COM NO MÍNIMO 96 LED VERDE DE ALTO BRILHO, ESTÁTICO/FIXO, 220V, 50/60HZ, POTÊNCIA DE 10W, COMPRIMENTO DE 5M + CABO DE FORÇA, ISOLAÇÃO DOS FIOS NA COR VERDE E CORDÃO COM NO MÍNIMO 100 LED FIXO 220V COR LILÁS FIO CRISTAL, PARA OS CORDÕES APRESENTAR CÓPIA DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS EMITIDO E INFORMANDO O SITE DO FABRICANTE/IMPORTADOR. O ENFEITE DEVERÁ TER PREENCHIMENTO TOTAL COM OS CORDÕES LED. TODA INSTALAÇÃO ELÉTRICA CONECTADA POR UM ÚNICO CABO DE FORÇA PP 2X2,5MM, CONEXÕES E FONTES ISOLADAS PARA UTILIZAÇÃO EXTERNA. | UN | 23,0000 |  |  |
| 6 | ENFEITE LUMINOSO COM DESENHO EM FORMA DE TAÇA DE VINHO LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO FRETE DE ENTREGA E COLETA E MANUTENÇÃO DE ENFEITE LUMINOSO BIDIMENSIONAL (VISTA PARA OS 2 LADOS) COM DESENHO EM FORMA DE TAÇA DE VINHO ESTILIZADA COM PREENCHIMENTO TOTAL EM LED, PRODUZIDO EM METALON 20X20X2,0MM, BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA E BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA COM 2 ABRAÇADEIRAS GALVANIZADAS PARA FIXAÇÃO COM AJUSTE DE APERTO, PINTURA EPÓXI EM PÓ (ELETROSTÁTICA) NA COR PRETO FOSCO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, MEDINDO NO MÍNIMO 2,40M DE ALTURA X 1,70M DE LARGURA. DECORADO COM MANGUEIRA LED COR VIOLETA DE NO MÍNIMO 13,00MM DE DIÂMETRO, COM NO MÍNIMO 30 LED POR METRO NA TENSÃO DE 220V PARA AS MANGUEIRAS APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CÓPIA DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO EMITIDO DO SITE DO FABRICANTE E CERTIFICADO DE QUALIDADE DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR EMITIDO DO SITE DO INMETRO, CORDÃO COM NO MÍNIMO 100 LED FIXO 220V COR LILÁS FIO CRISTAL, PARA OS CORDÕES APRESENTAR CÓPIA DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 23,0000 |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |         |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|--|--|
|    | EMITIDO E INFORMANDO O SITE DO FABRICANTE/IMPORTADOR. O ENFEITE DEVERÁ TER PREENCHIMENTO TOTAL COM OS CORDÕES LED. TODA INSTALAÇÃO ELÉTRICA CONECTADA POR UM ÚNICO CABO DE FORÇA PP 2X2,5MM, CONEXÕES E FONTES ISOLADAS PARA UTILIZAÇÃO EXTERNA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |         |  |  |
| 7  | ENFEITE LUMINOSO EM FORMA DE RAIOS COM ESTRELAS LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO FRETE DE ENTREGA E COLETA E MANUTENÇÃO DE ENFEITE LUMINOSO BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE RAIOS COM ESTRELAS, FABRICADO EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA E METALON 15X15X20MM, COM 2 ABRAÇADEIRAS GALVANIZADAS DE DIÂMETRO 76MM PARA FIXAÇÃO, CONJUNTO COM PINTURA EPÓXI EM PÓ (ELETROSTÁTICA) NA COR PRETO FOSCO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTERPÉRIES. MEDINDO 2,10M DE COMPRIMENTO X 0,75M LARGURA COM APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA DUPLA LED COR 3000K DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 30 LED POR METRO NA TENSÃO DE 220V CONECTADOS POR UM ÚNICO CABO DE FORÇA, CONEXÕES E FONTES ISOLADAS PARA A UTILIZAÇÃO EXTERNA. | UN | 11,0000 |  |  |
| 8  | PAINEL TRIDIMENSIONAL PHOTOFACE INTERATIVO COM PAPAÍ NOEL LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO FRETE DE ENTREGA E COLETA E MANUTENÇÃO DE PAINEL TRIDIMENSIONAL PHOTOFACE INTERATIVO COM PAPAÍ NOEL (COM ABERTURA NO ROSTO PARA FAZER FOTOS) NA POSIÇÃO EM PÉ ASCENANDO E SEGURANDO SACO PRESENTES, DUENDE, DUAS CAIXAS DE PRESENTES E DUAS BOLAS, MEDINDO 2,15M DE ALTURA X 2,05M DE LARGURA X 1,15M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COLORIDA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO E VERNIZ AUTOMOTIVO ALTO BRILHO, COM BASE DE FIXAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 1,0000  |  |  |
| 9  | 12839 - PAPAÍ NOEL GIGANTE 3D LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO FRETE DE ENTREGA E COLETA E MANUTENÇÃO DE PAPAÍ NOEL GIGANTE 3D NA POSIÇÃO SENTADO MEDINDO NO MÍNIMO 3,25M ALTURA X 2,45M LARGURA X 2,45M PROFUNDIDADE, USANDO GORRO NA COR VERMELHA E CINTO NA COR PRETA COM DOURADO, VESTINDO COLETE E CALÇAS NA COR VERMELHA, BOTAS NA COR PRETA E LUVAS NA COR BRANCA, OLHOS AZUIS, COM UMA DAS MÃOS NO PEITO(LADO ESQUERDO) E A OUTRA MÃO LEVANTADA E ACENANDO, COM ESPAÇO FRONTAL INTERATIVO PARA SENTAR NAS PERNAS E TIRAR FOTOS (INTERATIVIDADE). CONFECCIONANDO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COLORIDA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO ALTO BRILHO, COM BASE PARA FIXAÇÃO                                                                                                               | UN | 1,0000  |  |  |
| 10 | 12845 - PORTAL EM FORMA DE CÚPULA ESTILIZADA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO FRETE DE ENTREGA E COLETA E MANUTENÇÃO DE PORTAL EM FORMA DE CÚPULA ESTILIZADA (FORMANDO UM TÚNEL) MEDINDO NO MÍNIMO 4,0M COMPRIMENTO X 3,5M ALTURA, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE TUBOS METALON 30X30 PAREDE 1,5MM GALVANIZADOS DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8 E REDONDOS 3/8 COM SUPORTE INFERIOR PARA FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO AUTOPORTANTE COM PINTURA EPÓXI EM PÓ ELETROSTÁTICA NA COR PRETO FOSCO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA DUPLA LED COR BRANCO DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM NO MÍNIMO 30 LED POR METRO NA TENSÃO DE 220V E PREENCHIMENTO TOTAL DE CADA FACE DA CÚPULA UTILIZANDO TELA DE LED COMPOSTA POR                       | UN | 8,0000  |  |  |

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |        |  |  |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--|--|
|                         | CORDÃO LED BRANCOS COM NO MÍNIMO 96 LEDS DE ALTO BRILHO, ESTÁTICO/FIXO, 220V, 50/60HZ, POTÊNCIA DE 10W, COMPRIMENTO DE 5 METROS + CABO DE FORÇA, ISOLAÇÃO DOS FIOS NA COR VERDE, CORDÃO COM PLUGUE MACHO E FÊMEA PARA INTERLIGAÇÃO CONTÍNUA NAS DUAS EXTREMIDADES APRESENTAR COM A PROPOSTA COMPROVANTE CONSTANDO NOME DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR EMITIDO DO SITE DO INMETRO E CÓPIA DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO EMITIDO DO SITE DO FABRICANTE. TODA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER CONECTADA POR UM ÚNICO CABO DE FORÇA PP 2X4MM, CONEXÕES E FONTES ISOLADAS PARA UTILIZAÇÃO EXTERNA E PLACAS INDICATIVAS E INFORMATIVAS, CONFORME AS NORMAS. |    |        |  |  |
| 11                      | 12838 - PRESÉPIO EM FIBRA DE VIDRO 3D LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO FRETE DE ENTREGA E COLETA E MANUTENÇÃO DE PRESÉPIO EM FIBRA DE VIDRO 3D EM TAMANHO NATURAL COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO E VERNIZ AUTOMOTIVO ALTO BRILHO, RESISTENTE A INTEMPÉRIES. COMPOSTO POR: SAGRADA FAMÍLIA (MARIA COM ALTURA 1,40M, JOSÉ COM ALTURA DE 1,9M E MENINO JESUS MEDINDO ALT. 0,49M COMPRIMENTO 0,9M LARGURA 0,70M); PASTOR COM OVELHA MEDINDO 1,85M DE ALTURA; TRÊS REIS MAGOS (GASPAR 1,60M ALTURA, BELQUIOR 1,85M ALTURA E BALTAZAR 1,85M ALTURA) COM FIXADORES APROPRIADOS                                                              | UN | 1,0000 |  |  |
| <b>Valor Total: R\$</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |        |  |  |

**Validade da Proposta: (não poderá ser inferior a 60 dias)**

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Local e data

Assinatura e Carimbo c/ CNPJ

### ANEXO III

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

##### MODELO DE CREDENCIAMENTO

(Razão Social da Licitante), através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pelo Município de Monte Belo do Sul, na modalidade de Pregão Presencial nº 009/2021, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, bem como formular propostas e lances na etapa de lances, negociar a redução de preços, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, firmar contrato em nome do outorgante, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante, inclusive entrega/fornecimento do objeto.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data.

Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa  
(Firma reconhecida da assinatura)

Nome do dirigente da empresa

**Obs.:** 1. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**

**MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(Razão Social da Licitante), CNPJ nº, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, conforme artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos de Habilitação e entrega dos envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecido. Conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Pregão Presencial nº 009/2021 e seus Anexos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, data.

Assinatura do Diretor/Gerente ou equivalente  
(Carimbo da empresa CNPJ)

**Obs.:** Esta Declaração deverá ser entregue fora dos envelopes, junto com o Credenciamento.

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ART. 7º CONSTITUIÇÃO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2021, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, data.

Razão Social:

Nome completo e assinatura(s) dos(s) representante(s) legal(is) da empresa

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos e necessários fins, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 09/2021, que somos enquadrados na condição de **Microempresa** ou **Empresa de Pequeno Porte**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Local, data.

Razão social da empresa, nome completo e assinatura(s) dos(s) representante(s) legal(is)

Assinatura Contador

**Obs.:** Esta Declaração deverá ser entregue fora dos envelopes, junto com o Credenciamento.

## ANEXO VII

### MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.987.669/0001-74, com sede na Rua Sagrada Família, 533, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor Adenir José Dallé, brasileiro, casado, portador da Identidade nº ....., emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº ....., doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, sediada em ....., na Rua ....., nº ....., inscrita no CNPJ/MF sob nº ....., neste ato representada por seu Sócio-Gerente ....., brasileiro, ....., portador da Identidade nº ....., expedida pela ....., inscrito no CPF/MF sob nº ....., doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

O Presente **CONTRATO** tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado descrito abaixo, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente, pelo Termo de Referência constante no Edital Pregão Presencial nº 009/2021, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, considerando que a **CONTRATADA** foi declarada vencedora da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 009/2021**.

#### OBJETO:

**Cláusula Primeira:** contratação de empresa para a prestação dos

#### DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

**Cláusula Segunda:** O preço ..... estipulado entre as partes é de R\$ ..... (.....), totalizando R\$ ..... (.....) no período de ..... (.....) meses. O pagamento será **(conforme edital)**.

§ 1º - O preço inclui todas as despesas de custos diretos e/ou indiretos, tais como: encargos salariais, trabalhistas, sociais, previdências, comerciais e fiscais.

#### DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

**Cláusula Terceira:** Constituirá direitos do **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas; e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 1 - O **CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) Efetuar o pagamento dos valores ajustados segundo forma estabelecida neste.
- b) Dar à **CONTRATADA** as condições necessárias a regular execução do Contrato.

**§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) prestar serviços na forma ajustada;
- b) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas, entre a CONTRATADA a seus empregados;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;
- d) apresentar durante a execução do Contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, bem como Certidões Negativas de Regularidade com INSS e FGTS;
- e) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da execução do presente Contrato;
- f) a contratada, antes do início da obra, deverá apresentar a **ART** de execução e o comprovante de **matrícula** da obra junto ao **INSS**;
- g) não será permitido o **consórcio de empresas** ou **terceirização total ou parcial dos serviços sem anuência da Contratante**;
- h) a CONTRATADA deverá providenciar a confecção da Placa da Obra, o modelo será fornecido pelo Município.

**DAS INFRAÇÕES, PENALIDADES E MULTAS:**

**Cláusula Quarta:** A CONTRATADA, sujeita-se às seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que for observada irregularidade e desde que ao caso se apliquem as demais penalidades;
- b) multa, no caso de inobservância de qualquer cláusula contratual, equivalente a 1% do valor do contrato;
- c) caso a contratada persista descumprindo as obrigações assumidas serão aplicadas multa correspondente a 5% do valor total do contrato, sendo o mesmo rescindido de pleno direito independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais;
- d) em função da natureza de infração, o Município aplicará as penalidades previstas na Lei Federal 8.666/93 e legislação subsequente;
- e) na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em Lei;
- f) as penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, a critério do CONTRATANTE, admitida sua reiteração.

**DA RESCISÃO E SEUS EFEITOS:**

**Cláusula Quinta:** O presente Contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral da Administração nos casos dos incisos I, à XII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzindo a termo no processo de Licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

- c) Liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- d) A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos, perdas e danos que a este vier a causar, em decorrência da rescisão deste Contrato por inadimplente de suas obrigações.
- e) Uma vez rescindido o presente Contrato, e desde que ressarcido de todos os prejuízos, o CONTRATANTE poderá efetuar à CONTRATADA o pagamento dos serviços prestados corretamente.

#### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Cláusula Sexta:** As despesas com a execução do presente Contrato serão absorvidas pela cifra orçamentária a seguir:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.1013.2242.000 APOIO A EVENTOS FOLCLORICOS, TRADICIONALISTAS E CIVICOS 1 - RECURSO LIVRE

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.3.90.39.00.00.00.00 **9089**

3.3.3.90.39.14.00.00.00 LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS **9099**

#### **DA FISCALIZAÇÃO:**

**Cláusula Sétima:** A Fiscalização dos serviços será efetuada por Servidor municipal, onde exercerá ampla, cotidiana e rotineira inspeção dos trabalhos.

**§ 1º** - A Fiscalização ora referida, considerando que é com o exclusivo objetivo de averiguar o adequado cumprimento das condições contratuais.

**§ 2º** - A proponente vencedora deverá planejar a prestação dos serviços juntamente com a Fiscalização da Municipalidade, devendo acatar todas e quaisquer determinações da mesma.

#### **DAS RESPONSABILIDADES:**

**Cláusula Oitava:** A licitante vencedora responsabilizar-se-á integral e isoladamente, cível e criminalmente, por todos e quaisquer danos causados à terceiros, à integrantes da Administração Municipal, e a empregados e/ou prepostos seus, bem assim por todos e quaisquer danos pelos mesmos sofridos em razão de ação ou omissão sua na prestação dos serviços, garantindo ao Município direito regressivo por tudo o que acaso tenha que despendar em sendo isolada ou solidariamente responsabilizado, incluindo honorários periciais e advocatícios, e custas processuais.

**§ 1º** - Responsabilizar-se-á ainda a proponente contratada, isolada ou integralmente, por todos os encargos trabalhistas, fundiários e previdenciários, cíveis e criminais decorrentes dos contratos de trabalho e/ou cíveis que firmar para a consecução dos serviços em tela, assim como pelo estrito respeito as normas de saúde, higiene e segurança aplicáveis aos casos, de tal sorte a nada ser carreado pelo Município, ao qual por cautela, em qualquer caso, é assegurado direito regressivo na forma do item anterior.

#### **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

**Cláusula Nona:** O prazo para a execução dos serviços será imediatamente da emissão do contrato, conforme os prazos estipulados no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**§ 1º** - A contratada terá o prazo máximo até **a data de 29/10/2021** a contar da emissão do contrato, para entregar o objeto contratados em pleno funcionamento.

**§ 2º** - A contratada deverá efetuar o serviço de retira da decoração Natalina deverá ocorrer até **a data de 07/01/2022**.

**DO FORO:**

**Cláusula Décima:** O Foro competente para dirimir eventual controvérsia oriunda do presente instrumento contratual é o da Comarca de Bento Gonçalves/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Parágrafo único** - Estando assim certos e ajustados, firmam o presente instrumento particular exarado em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nominadas, com o visto da Assessoria Jurídica do Município, para que seja bom, firme, valioso e surta seus efeitos legais.

Monte Belo do Sul/RS, aos .... dias do mês de ..... de 2021

**Adenir José Dallé**  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Assessor Jurídico  
MATHEUS DALLA ZEN BORGES  
OAB/RS 59.355